



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2018
Portaria Municipal nº 574, de 03 de Janeiro de 2018

DISPENSA DE LICITAÇÕES ANO DE 2018

Nº DISPENSA: 002/2018

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria técnica à distância nas áreas de direito constitucional, administrativo, financeiro e tributário, bem como nas áreas de fiscalização e controle das contas públicas, nas áreas contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, licitações e compras governamentais.

SETOR REQUISITANTE: Câmara Municipal de Vereadores

REQUISIÇÃO: OF. GPCMVQ nº 85/2017

REQUISITANTE: Celso de Jesus Alves Bueno – Diretor Geral

DATA: 06/12/2017

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Relação da Proposta da Despesa em anexo.

CONTRATADA: Instituto de Apoio ao Poder Público Ltda. – INLEGIS, inscrito no CNPJ nº 08.117.028/0001-15, Rua XV de Novembro, nº 1525, Centro, Alegria - RS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

RESPENSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Celso de Jesus Alves Bueno – Diretor Geral

Presidente Comissão:

Alcemar Quevedo de Moraes
Comissão de Licitações 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2018
Portaria Municipal nº 574, de 03 de Janeiro de 2018

Ata Procedimento de Dispensa

Tipo: Dispensa nº 002/2018

Sessão Nº 001

Aos três dias no mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, os membros designados para integrar a Comissão de Licitações do período 2018, ao final desta ata firmado, devidamente designados para atuar na condução dos certames de Licitação conforme Portaria Municipal nº 574, 03/01/2018, reuniram-se com vistas à análise do objeto do requerimento oriundo da Câmara Municipal de Vereadores que consiste na contratação de serviços de consultoria técnica à distância nas áreas de direito constitucional, administrativo, financeiro e tributário, bem como nas áreas de fiscalização e controle das contas públicas, nas áreas contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, licitações e compras governamentais do Poder Legislativo Municipal. Verificamos a finalidade pública do pedido apresentado, a compatibilidade de preços com o de mercado, à vista dos contratos anteriores com idêntico objeto, à adequação legal para o procedimento de dispensa, sobretudo considerando a necessidade da continuidade dos serviços. Opinamos pela viabilidade da contratação mediante dispensa, contudo fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores para ratificação e subsequente homologação se assim entender para a contratação do Instituto de Apoio ao Poder Público Ltda. – INLEGIS, inscrito no CNPJ nº 08.117.028/0001-15, para prestar serviços de consultoria técnica à distância nas áreas de direito constitucional, administrativo, financeiro e tributário, bem como nas áreas de fiscalização e controle das contas públicas, nas áreas contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, licitações e compras governamentais do Poder Legislativo. Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, onde se reuniram os membros titulares da Comissão de Licitações, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Alcemar Quevedo de Moraes
Presidente da Comissão de Licitações

José Mauro Rosa Pigatto
Membro da Comissão

Vanderli Oliveira Martins
Membro da Comissão

João Antonio Dias Nágera
Assessor Jurídico
Câmara de Vereadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2018
Portaria Municipal nº 574, de 03 de Janeiro de 2018

Ata de Ratificação de Dispensa

Tipo: Dispensa nº 002/2018

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 002/2018**, de 03/01/2018, instaurado pela Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal de nº 574, de 03/01/2018, atendendo solicitação do Diretor da Câmara Municipal de Vereadores, cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultoria técnica à distância nas áreas de direito constitucional, administrativo, financeiro e tributário, bem como nas áreas de fiscalização e controle das contas públicas, nas áreas contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, licitações e compras governamentais do Poder Legislativo Municipal. Conforme Ata nº 01/2018, do processo de dispensa de Licitações de nº 002/2018, e, para tal, com fundamento no Art. 24, I da Lei Federal nº 8666/93 autoriza a contratação junto ao Instituto de Apoio ao Poder Público Ltda. – INLEGIS, inscrito no CNPJ nº 08.117.028/0001-15, ratificando o entendimento da Comissão e autorizando a ordenação de despesas, para a prestação de serviços com o custo R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quevedos, RS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

HÉLIO DUARTE MENEZES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2018
Portaria Municipal nº 574, de 03 de Janeiro de 2018

Ato de Homologação

Tipo: Dispensa nº 002/2018

EXTRATO DE DISPENSA

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 002/2018, de 08/12/2018, instaurado pela Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal de nº 574, de 03/01/2018, atendendo solicitação do Diretor da Câmara Municipal de Vereadores, cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultoria técnica à distância nas áreas de direito constitucional, administrativo, financeiro e tributário, bem como nas áreas de fiscalização e controle das contas públicas, nas áreas contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, licitações e compras governamentais do Poder Legislativo Municipal.

CONTRATADO: Instituto de Apoio ao Poder Público Ltda. – INLEGIS, inscrito no CNPJ nº 08.117.028/0001-15, Rua XV de Novembro, nº 1525, Centro, Alegria - RS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quevedos, RS, em 3 de Janeiro de 2018.

HÉLIO DUARTE MENEZES
PRESIDENTE